



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 148/2016, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, com fundamento na Lei Municipal nº 793/2015, a qual dispõe sobre Diárias para os servidores da Administração Pública deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, **ERIK MAXIMINIANO DA SILVA**, que a serviço se afastará para outro ponto do território nacional, onde o deslocamento excede os limites dos territórios alagoanos, 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), com base nos valores de diárias previsto na Lei Municipal nº 793/2015 de 11 de novembro 2015, uma vez que o servidor se ausentará de 19 de setembro à 23 de setembro de 2016, para participar dos Jogos Escolares da Juventude – JEJ. Em João Pessoa/ Paraíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita